



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N° 06/CRFI, DE 11 DE MAIO DE 2015

SELEÇÃO 2015/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRESENCIAIS

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do *Campus* Riacho Fundo do IFB, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 9.4 do Edital nº 06/CRFI, de 11 de maio de 2015, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **sétima chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do *Campus* Riacho Fundo no segundo semestre de 2015;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 7ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Data	Horário	Local	Endereço
24 a 29 de julho de 2015	Das 9h às 19h	Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em 8ª chamada na data provável **de 31 de julho de 2015**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/>.

1.6. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 do Edital nº 06/CRFI, de 11 de maio de 2015:**

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PDC): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas: declaração de próprio punho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

1.12. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

<i>Campi</i>	Endereço
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

1.13. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília, 23 de julho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Sérgio Barbosa Gomes

Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo

Portaria nº 597, de 14/04/ 2014



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA.

CAMPUS RIACHO FUNDO		
INFORMÁTICA - AC (Ampla Concorrência)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
107º	FILIFE CAMPANATI SOUSA BRASIL	Convocado para matrícula 7ª chamada
108º	CLEBER TRINDADE BEZERRA	Convocado para matrícula 7ª chamada
109º	PEDRO HENRIQUE AGUIAR	Convocado para matrícula 7ª chamada
110º	MARIA ELIZABETE PEREIRA DO NASCIMENTO	Convocado para matrícula 7ª chamada
111º	OTONIEL COUTRIM RIBEIRO	Convocado para matrícula 7ª chamada
112º	VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	Convocado para matrícula 7ª chamada
113º	SILVANI BARBOSA DOS SANTOS	Convocado para matrícula 7ª chamada
114º	WALESCA VIEIRA DE SOUZA	Convocado para matrícula 7ª chamada
115º	LEANDRO COSTA DE CARVALHO	Convocado para matrícula 7ª chamada
116º	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	Convocado para matrícula 7ª chamada
117º	DANIELA CARDOSO DA SILVA	Convocado para matrícula 7ª chamada
118º	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	Convocado para matrícula 7ª chamada
119º	ALISSON LEANDRO NUNES DA SILVA	Convocado para matrícula 7ª chamada
120º	MARIA ZILDA PINTO ALVES	Convocado para matrícula 7ª chamada
121º	RADMACKER BISPO ALVES	MATRICULADO EM 3ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP/EF)
122º	WANDERSON PALHARES DOS SANTOS	Convocado para matrícula 7ª chamada
123º	ANA HENRIQUE DE LIMA	Convocado para matrícula 7ª chamada
124º	HUDSON SILVA TAVARES	Convocado para matrícula 7ª chamada
125º	WENDEL SOUZA SANTOS	Convocado para matrícula 7ª chamada
126º	SILVIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Convocado para matrícula 7ª chamada
127º	FABRICIA MARIA DA FRAGA	Convocado para matrícula 7ª chamada
128º	PRISCILA NOGUEIRA DE SOUSA	Convocado para matrícula 7ª chamada
129º	Rafael Marques Rodrigues dos Santos	Convocado para matrícula 7ª chamada
130º	THAYNA REGINA NUNES DE OLIVEIRA	Convocado para matrícula 7ª chamada
131º	GLALBER CAMILO DOS SANTOS JUNIOR	Convocado para matrícula 7ª chamada
132º	ANALINE ALVES DE SOUZA	Convocado para matrícula 7ª chamada
133º	JOSÉ HUVANI PARENTE MACEDO	Convocado para matrícula 7ª chamada
134º	FABIANO ALVES PEREIRA	Convocado para matrícula 7ª chamada
135º	ZONIELHY CIRQUEIRA SILVA	Convocado para matrícula 7ª chamada
136º	LOURDES GOMES DE SOUZA VALENTIM	Convocado para matrícula 7ª chamada
137º	MARCONDES NERES DA SILVA COSTA	Convocado para matrícula 7ª chamada
138º	KEILA DOS SANTOS VILA NOVA	Convocado para matrícula 7ª chamada
139º	ANA FRANCISCA DOS SANTOS AGUIAR	Convocado para matrícula 7ª chamada
140º	FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR	Convocado para matrícula 7ª chamada

Final do documento.